



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018, às 09h00min, com prorrogação de tolerância por mais 30 (trinta) minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n.º 6.437/18, de 11 de setembro de 2018, Composta pelos senhores JETHERO SÉRGIO RODRIGUES, VICTOR FONSECA BILLER e DAVID CARNEVALI PIMENTEL, sob a presidência do primeiro, para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, na forma do edital de Concorrência n.º 003/2018, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 as alterações trazidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, Lei Complementar n.º 123/06, Lei de Concessões n.º 8.987 de 13/07/95, Lei Municipal n.º 2.337/03 de 29/05/2003, Decreto Municipal n.º 3.869/04 de 24/06/2004, Decreto Municipal n.º 4.439/08 de 31/03/2008, Decreto Municipal n.º 6.222/17 de 22/11/2017, que estabelecem normas para outorga e Permissão de linhas regulares do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Novo Horizonte, para exploração do serviço, com fornecimento de veículos tipo ônibus, tudo em conformidade com o Anexo I do Edital n.º 003/2018. No horário preestabelecido e após aguardar 30 (trinta) minutos, foi aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar do presente certame, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, LICITAÇÃO DESERTA, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, que já se trata de repetição pela segunda vez, mesmo levando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha

Nº

em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, a Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que ordene o encaminhamento à Diretoria Municipal de Transito para que promova estudos visando eventual readequação do seu objeto para fins de novo certame, procedendo-se os registros legais no órgão competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Antonio Brito Mantovani, que secretariei e por todos os membros presentes da comissão.

  
JETHERO SÉRGIO RODRIGUES

Presidente

  
VICTOR FONSECA BILLER

Membro

  
DAVID CARNEVALI PIMENTE

Membro